DECRETO LEGISLATIVO Nº 192/2023.

Cria a comissão avaliadora para a concessão do Prêmio Mérito Farrapo (lei 3216/2013), no ano de 2023 e dá outras providências.

SILVIO TOLFO TONDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art.1º. Cria a comissão avaliadora para a concessão prêmio Mérito Farrapo, do ano de 2023, homenagem criada pela Lei Municipal - 3216 de 24 de setembro de 2013.

Art. 2° - A presente comissão avaliadora será formada por um representante de cada bancada conforme preconiza o art. 5° da Lei 3216/2023.

Art. 3° - A data da Sessão Solene que fará a entrega da referida premiação será o rito do art. 173 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS.

Art. 4° - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5° - Este decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6° - Revogam se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA,
Aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

Ver. Silvio Tolfo Tondo
Presidente

Registre-se e Publique-se

Direção

Publicado no Mural da Câmara
em 10/10/23

Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral